



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
www.turismo.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA

- 1.1. PROCESSO Nº: **72031.002977/2024-91**
- 1.2. Contratante: **MINISTÉRIO DO TURISMO**
- 1.3. Contratada: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**
- 1.4. CNPJ: **08.804.362/0001-47**

2. OBJETO

2.1. Trata-se o presente processo de contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de TV por Assinatura digital em HD (alta definição), compreendendo a instalação e assistência técnica, para 11 (onze) pontos de recepção para o Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 2460634).

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 16.480,20** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. Tendo-se em vista o que consta nos autos, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, nos termos do Nota Técnica 6/2025/COLIC/CGLC/SAD/GSE (2483177), AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 2º, da [Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023](#).

5.2. Outrossim, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para a contratação em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

5.3. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLC para o registro e divulgação da Dispensa de Licitação sem disputa, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DIOGO GONÇALVES MACHADO
Subsecretário de Administração

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Administração**, em 03/04/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2483145** e o código CRC **1708B9A2**.